



Índice

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	2
AVISO DE JULGAMENTO	2
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 - CPL	2
AVISO DE CONCORRÊNCIA	2
AVISO DE RECURSO E SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023	2
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/ FRACASSADA	2
AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - CPL	2
PROCURADORIA GERAL DO MUNÍCIPIO - PGM	3
PORTARIA	3
PORTARIA N.º 073 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023	3
PORTARIA N.º 074 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023	3

**COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL****AVISO DE JULGAMENTO****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação informa ao participante da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023 – CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 06 de dezembro de 2023 às 11h (onze horas), com base nos fundamentos constantes no Parecer nº 55/2023 – LSE, emitido pelo Sr. Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva, engenheiro – SEMED e análise feita por esta Comissão acerca das documentações recebidas, declaramos, HABILITADA a empresa: EMOE ENGENHARIA LTDA. Nos termos do art. 109, da Lei 8.666/93, abra-se o prazo legal para em querendo a licitante interponha recursos cabíveis, estando os motivos nos autos a disposição da licitante. Transcorridos os prazos legais e não havendo a interposição de recursos, fica designada a sessão de abertura da proposta de preços para o dia 18 de dezembro de 2023 às 9:00 horas. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Construção da ESCOLA MUNICIPAL DE 10 SALAS DE AULA NO BAIRRO VILA REDENÇÃO – IMPERATRIZ/MA. Francisco Sena Leal – Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: edg2zckdbk20231206121238

AVISO DE CONCORRÊNCIA**AVISO DE RECURSO E SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023**

A Comissão Permanente de Licitação informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023 – CPL, que a empresa REAL ENERGY LTDA, apresentou recurso cabível, estando disponível nos autos aos participantes. Com escora na Lei 8.666/93, a CPL DETERMINOU a SUSPENSÃO da sessão de abertura e julgamento das propostas de preços marcada para o dia 08 de dezembro de 2023 às 9:00 horas para análise do recurso supracitado, e com base no § 3º do art. 109 da Lei 8.666/93,

abra-se o prazo legal para que as demais licitantes, em querendo, apresentem contrarrazões de recurso que julgarem cabíveis. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA. Francisco Sena Leal - Presidente da CPL.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: frmktxfps2f20231206121215

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA/
FRACASSADA****AVISO DE RESULTADO (FRACASSADO) PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 065/2023 - CPL**

A Prefeitura Municipal de Imperatriz – MA torna público aos interessados que em sessão realizada no dia 06 de dezembro de 2023 às 11h (onze horas), na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023 - CPL, tendo como OBJETO: CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS MÉDICOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ELETIVO, EM CIRURGIA PEDIÁTRICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHAS EM ANEXO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AUDITORIA E DO HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL DE IMPERATRIZ – HMII. A Pregoeira declarou FRACASSADO o certame em decorrência das desclassificações das empresas participantes, devendo o processo ser devolvido à secretaria de origem para as providências que se fizerem necessárias. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

Publicado por: MARIA MARINA MATOS SOUSA
AUXILIAR DE PREGOEIRO

Código identificador: zdguoaqd2pq20231206121239



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM****PORTARIA****PORTARIA N.º 073 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023**

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO ORDINÁRIO.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando memorando interno nº077/2023 – GAB/PGM e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pela servidora pública municipal ARIANA VASCONCELOS PEREIRA, técnica de enfermagem, matrícula nº85.101-6 / matrícula Nº 48.197-1

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito ordinário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 32.208-7 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo [memorando interno nº077/2023 – GAB/PGM e seus anexos](#)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: tgbx155mnj20231206121255

PORTARIA N.º 074 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo disciplinar sob o RITO SUMÁRIO.

O Procurador Geral do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os princípios que norteiam a Administração Pública e o disposto na Lei Orgânica do Município de Imperatriz,

Considerando o ofício nº 1436/2023 – ARH e seus anexos, acerca de atos, que, em tese, podem configurar falta administrativa disciplinar, praticada pelo servidor público municipal JOANILTON SOUSA DE ABREU CARVALHO, AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 84.056-1.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob o rito sumário, composta dos seguintes membros: BRUNO CENDES ESCÓRCIO, Presidente, Matrícula nº 53.093-0, MÁRCIA SANTOS OLIVEIRA LUCENA, Membro, matrícula nº 32.208-7 e WESLEY FRAN GAMA LIMA, Membro, matrícula nº 36.265-4, todos lotados na Procuradoria Geral do Município, para apurar a situação narrada nos documentos enviados pelo Ofício nº 1436/2023 – ARH e seus anexos, à esta Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com duração de 30 (trinta) dias, admitida sua prorrogação por igual período.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023 DO NASCIMENTO DE JESUS CRISTO; 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

DANIEL ENDRIGO ALMEIDA MACEDO

Procurador Geral do Município de Imperatriz

Publicado por: JEISON DOS SANTOS MINEIRO
ADMINISTRADOR

Código identificador: hkp0c4y8r220231206121200





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Controladoria Geral do Município
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS
Prefeito Municipal

DAVI ANTONIO CARDOSO
Controlador Geral do Município.

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br

